



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Conforme amplamente divulgado pela comunicação social nacional nos últimos dias, terá, alegadamente, havido uma fuga de informação sobre o Exame Nacional de Português.

De acordo com o que tem sido apurado, os conteúdos do exame nacional de Português B terão sido veiculados através de redes sociais, sob a forma de “áudio-cábula”.

Várias notícias de 23 de junho davam conta de que o Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) e a Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) anunciaram a abertura de um inquérito de investigação ao sucedido, podendo como consequência anular a prova.

O caso estará também a ser investigado pelo Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa (DIAP).

A fuga de informação, e a eventual decisão quanto à validade da prova, podem atrasar o processo de candidaturas dos estudantes às universidades e mudar os planos das famílias dos 74.067 alunos que se submeteram ao exame em todo o país, além do consequente agravamento de despesas, tanto para as famílias como para o próprio Estado.

Têm chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP várias queixas de pais e alunos legitimamente preocupados, as quais, face à importância e abrangência da prova, acompanhamos de perto.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da

Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1.Independentemente das investigações em curso – IAVE/IGEC e DIAP –, o que é que, uma semana depois, ainda impede o Ministério da Educação de tomar, com a urgência necessária, uma decisão quanto à anulação, ou não, da prova? Para quando essa decisão?**

**2.Quais as entidades que têm acesso prévio às provas?**

Palácio de São Bento, segunda-feira, 26 de Junho de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)